



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - PPGZ

PORTARIA PPGZ/UFLA Nº 001, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ) da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Estabelecer, conforme deliberação do Colegiado do PPGZ por meio de reunião em sistema remoto, o ranqueamento em caráter excepcional¹ para atribuição de bolsas de órgãos de fomento para candidatos ingressantes em 2020/1, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Ranqueamento de candidatos ingressantes no mestrado em Zootecnia pelo PPGZ em 2020/1 para recebimento de bolsas de órgãos de fomento.

Rank ¹	Inscrição ²	ÁREA ³	C1 ⁴	C2 ⁵	C3A ⁶	C3B ⁷	C4 ⁸	C5 ⁹	B1 ¹⁰	B2 ¹¹	Previsão ¹²
1	10000	RU	1	1	-	-	-	84.9	SIM	SIM	-
2	10003	RU	1	0	1	-	-	100.0	SIM	SIM	-
4	10139	NR	1	0	1	-	-	90.7	NÃO	SIM	-
3	9794	RU	1	0	1	-	-	88.1	NÃO	SIM	-
5	10865	RM	1	0	1	-	-	78.1	NÃO	SIM	-
7	9832	FO	1	0	1	-	-	69.9	NÃO	SIM	-
6	10315	RU	1	0	1	-	-	62.3	NÃO	SIM	-
8	10372	RU	1	0	0	1	-	93.4	SIM	SIM	-
9	10572	NR	1	0	0	1	-	70.3	SIM	SIM	-
10	10252	RU	1	0	0	0	0	95.1	NÃO	NÃO	ago-20
12	9686	RU	1	0	0	0	0	93.2	NÃO	NÃO	ago-20
11	10847	NR	1	0	0	0	0	90.7	SIM	NÃO	set-20
13	10854	RU	1	0	0	0	0	68.9	NÃO	NÃO	set-20
14	10842	RM	0	-	-	-	-	42.1	SIM	NÃO	-

¹Ordem de ranqueamento com base nos critérios descritos abaixo;

²Número de inscrição do candidato no processo seletivo a partir do qual foi selecionado;

¹ A excepcionalidade que gerou a necessidade dessa Portaria deve-se ao recolhimento de 02 cotas de bolsas de Mestrado da Fundação de Apoio à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) e 07 cotas de bolsas de Mestrado da Fundação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES), no mês de março de 2020.

³Grandes áreas do PPGZ, sendo RU = Nutrição e Produção de Ruminantes, NR = Nutrição e Produção de Não Ruminantes, RM = Reprodução e Melhoramento Genético Animal e FO = Forragicultura e Pastagens;

⁴C1 = Critério 1 = Declaração de necessidade ou não de bolsas de órgãos de fomento apresentada no ato da inscrição no processo seletivo, sendo 1 = necessidade de bolsa e 0 = uso de recursos próprios ou de outras fontes para cursar o Mestrado;

⁵C2 = Critério = Critério socioeconômico, considerando condição de vulnerabilidade econômica comprovada no ato da inscrição no processo seletivo, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e com o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007, sendo 1 = vulnerabilidade econômica comprovada e 0 = não comprovação de vulnerabilidade econômica;

⁶C3A = Critério 3A = Distribuição de bolsas de forma igualitária dentro de cada grande área do PPGZ respeitando a pressão de seleção, de acordo com a Tabela 2 (abaixo). A proporção de bolsas por área foi definida em % do número de candidatos presentes nos dois processos seletivos (Processo seletivo regular + Processo seletivo de vagas remanescentes para 2020/1) dentro de cada área. Considera-se, com base nisso, maior dificuldade de concorrência quanto maior o número de candidatos presentes dentro de cada área no processo seletivo. Em primeiro momento foram considerados os números inteiros de bolsas disponíveis dentro de cada área, conforme a Tabela 2;

⁷C3B = Critério 3B = Desempate por fração de bolsas dentro de cada área, de acordo com a Tabela 2;

⁸C4 = Critério 4 = Condição do candidato selecionado dentro de cada processo seletivo, atribuindo-se como prioridade os candidatos selecionados para vagas regulares no processo seletivo regular (pontuação = 1) e a seguir, na mesma condição, os candidatos selecionados como regulares no processo seletivo de vagas remanescentes e os candidatos selecionados como suplentes no processo seletivo regular (pontuação = 0);

⁹C5 = Critério 5 = Pontuação geral de desempate considerando peso de 2/3 para média ponderada da nota na prova de inglês e currículo (realizados de forma igualitária por todos os candidatos) proporcionalizados para 100 e 1/3 para declaração de necessidade de bolsa no momento da inscrição no processo seletivo (100 pontos para necessidade integral de bolsa e 72 pontos para possibilidade de cursar parcialmente o mestrado sem bolsa);

¹⁰B1 = Recebeu bolsa de órgãos de fomento no primeiro mês;

¹¹B2 = Está cadastrado nas plataformas de órgãos de fomento para receber bolsa a partir do segundo mês;

¹²Previsão de liberação de bolsas de mestrado no PPGZ desconsiderando outras eventualidades que possam antecipar ou retardar essa previsão (desistência ou jubramento de estudante bolsista, liberação ou recolhimento de bolsas por órgãos de fomento ou conversão de recursos de custeio em bolsas por parte do PPGZ). Trata-se, portanto, de previsão e não de afirmação.

Tabela 2 – Proporcionalidade de candidatos inscritos e aprovados nos processos seletivo regular e de vagas remanescentes para ingresso no PPGZ (nível de Mestrado) em 2020/1.

Área	Processo regular (n)	Vagas remanescentes (n)	Total de candidatos presentes (n)	% Candidatos Presentes	Aprovados (n)	% Aprovados	Fração de Bolsas	Bolsas inteiras (n)	Desempate por fração de bolsas	Próximo bolsista
Ruminantes	11	5	16	47%	7	58%	3.76	3	0.76	4º colocado da listagem geral dessa área
Monogástricos	5	2	7	21%	3	25%	1.65	1	0.65	2º colocado da listagem geral dessa área
Forragem	4	1	5	15%	1	8%	1.18	1	-	-
Melh+Repr	2	4	6	18%	1	8%	1.41	1	-	-
TOTAL	22	12	34		12		8	6	2	2

MATEUS PIES GIONBELLI

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia